

Proposta n.º JF 134/2020

Alteração Orçamental de 2020 – 7.º Modificação do Orçamento da Despesa, 5.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 5.ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA)

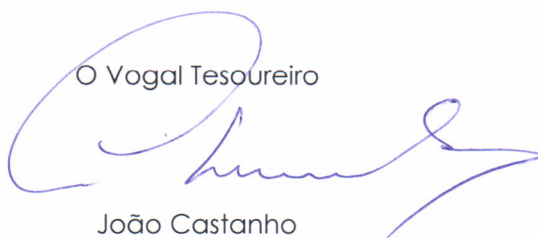
Considerando que compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de adaptar o Orçamento a algumas alterações impostas por propostas em deliberação por parte da Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal supra mencionado, proponho que se delibere aprovar a 7.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 5.ª Modificação do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 5ª Modificação do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA), que se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 02 de setembro 2020

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 134/2020

Alteração Orçamental de 2020 - 7.ª Modificação do Orçamento da Despesa, 5.ª Modificação do PPI e 5ª Modificação do PPA

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.09.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____